



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 221/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Gedival Bitencourt Breder, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADA A IMPLANTAÇÃO DE REDE PLUVIAL EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA AGENOR DE PAULA SALAZAR, NA COMUNIDADE DE PONTE DA ALDEIA.

JUSTIFICATIVA:

A indicação apresentada se dá pela necessidade de melhorar o escoamento das águas pluviais proporcionando mais segurança, qualidade de vida e melhores condições para os moradores da localidade, que sofrem com os transtornos causados pela ausência da rede pluvial.

Apresentação: 19 de maio de 2026.

Plenário, 21 de maio de 2026.


GEDIVAL BITENCOURT BREDER
Vereador Gedival Breder